



**Ata Nº 3 da Comissão Eleitoral para a eleição dos membros que compõem o
Conselho do Departamento de Ciências Médicas
da Universidade de Aveiro**

Ao décimo primeiro dia do mês de outubro de 2017, pelas 12h00 reuniu a comissão eleitoral no espaço comum do Departamento de Ciências Médicas da Universidade de Aveiro, com os seguintes objetivos:

1. Abertura das candidaturas, sua verificação e decisão sobre a sua elegibilidade.

Deram entrada três candidaturas dos seguintes colégios eleitorais:

- a) Pessoal não docente e não investigador com a respetiva entrega das declarações individuais de aceitação de Raquel Brito e Inês Santana;
- b) Estudantes dos três ciclos de estudos. Foram recebidas declarações individuais de aceitação respeitantes ao 1º ciclo por parte de Elizabete Rodrigues, Joanna Pinho, Mariana Cruz e Vladimir Ghilas. Do 2º ciclo foram recebidas declarações de Jéssica Sousa e Ana Filipa Sousa. Do 3º ciclo foram recebidas declarações de André Neves, Sandra Martins e André Nadais. Nesta última circunscção, a candidatura apresentou um erro no que respeita à alocação de André Nadais no respetivo ciclo. A comissão decidiu pedir uma errata ao mandatário Diogo Macedo para correção do erro.
- c) Corpo de Bolseiros de Pós-Doutoramento e Bolseiros de Investigação com Doutoramento com entrega de declarações individuais de aceitação de Maria de Fátima Bastos e Filipa Martins.

Apreciada a documentação entregue por cada um dos colégios eleitorais, a Comissão Eleitoral decidiu aprovar as três candidaturas descritas nas alíneas a), b) e c).

Relativamente ao Colégio Eleitoral representado por Docentes e Investigadores, verificou-se que não existe no respetivo caderno eleitoral o número de pessoas necessárias para a apresentação de mais do que uma lista. Deste modo, de acordo com o regulamento para eleição dos membros que compõem o Conselho do Departamento de Ciências Médicas da Universidade de Aveiro, especificamente o ponto 5 do artigo 6º, será implementado o sistema nominal maioritário. Segundo este regulamento, cabe ao diretor convocar uma reunião para sufrágio de acordo com o ponto 1 do artigo 20º.

2. Dinamização da campanha eleitoral.

A Comissão decidiu que a Campanha Eleitoral deverá ser dinamizada por cada uma das listas. De acordo com o artigo 15º, decidiu esta Comissão disponibilizar o placard da entrada do Departamento de Ciências Médicas, cabendo a cada lista dinamizar a campanha da forma que considerar mais conveniente.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a seguinte ata composta por duas páginas, que será assinada pelos membros que compõem a Comissão Eleitoral.



Luísa Helguero(Presidente)



Ana Rita Bezerra



Ariana dos Santos Carvalho